



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

2070

INDICAÇÃO N.º _____

Protocolada em 10/04/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: RIB Atendido conforme ofício n.º 1003/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 15/04/14

TEOR DA INDICAÇÃO

[Signature]
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 15/04/14

[Signature]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a instalação de semáforos na Avenida Riachuelo, nos cruzamentos com as Ruas Neo Alves Martins e Santos Dumont, na Zona 03.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos nos referidos locais, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 31 de março de 2014.

[Signature]
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor



Ofício n. 1003 /2014-CMM

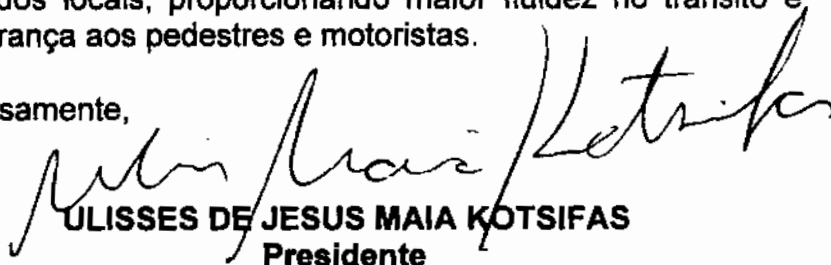
Maringá, 16 de abril de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a instalação de semáforos na Avenida Riachuelo, nos cruzamentos com as Ruas Neo Alves Martins e Santos Dumont, na Zona 03.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos nos referidos locais, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”